

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar

Guaçuí - ES

19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/99

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO

APROVADO

Sala das Sessões 07.12.99

Presidente

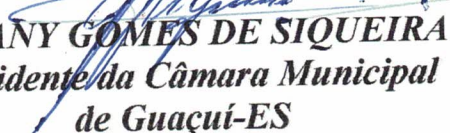
Art. 1º. Confere à Professora Universitária e Socióloga **NEILA GEAQUINTO**, Moção de Aplauso por seu gesto benemérito, na construção e instalação, sob suas expensas, da Biblioteca "Maria Geaquinto", no Município de Jerônimo Monteiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 07 de dezembro de 1999.


ALVANY GOMES DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí-ES